DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.738/2020

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO E CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FAPEN, PARA O TRIÊNIO 2020/2023.

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Artigo 1º) – O FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Guaimbê, de conformidade com a Lei Municipal nº.1.620/2020, de 06/08/2020, passa a ter a seguinte composição do Conselho Fiscal e Administrativo:

Conselho Fiscal

1º Luiz Carlos Ferreira Junior – Membro Eleito
2º Solange Nogueira da Silva Januário – Membro Eleito
3º Maria Zilda Quirino Postigo – Membro Indicado Executivo

Membros Suplentes

- Rose Mary Pereira – Suplente Eleito
- Nádia Cristina Oliveira Ramos – Suplente Eleito
- Marinês Miranda de Oliveira da Silva – Suplente Indicado Executivo

Conselho Administrativo

1º Giovani Martins Sales – Membro Eleito
2º Sandra Maria Vieira Ferreira – Membro Eleito
3º Elisangela Cristina de Oliveira Mathias – Membro Eleito
4º Celso Mamoru Kaihatsu – Membro Indicado Legislativo
5º Lilian Cristina de Lima Alvares – Membro Indicado Executivo
6º Giane Sauniti Quinto - Membro Indicado Executivo

Membros Suplentes

1º Priscila Yuri Nomada Kaneko – Membro Eleito
2º Micheli de Camargo - Membro Indicado Legislativo
3º Wagner Rossato de Souza – Membro Indicado Executivo
4º Priscila Monike Rodrigues Quinto - Membro Indicado Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Artigo 2º) – Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê
Ao, 01 dia de dezembro de 2020.

Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

DECRETO nº. 2.741/2020

"Nomeia o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê-FAPEN."

*Eu, **Albertino Domingues Brandão**, Prefeito Municipal de Guaimbê-SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,*

Artigo 1º *- Fica nomeado o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê-FAPEN:*

Presidente: ANDREIA CENA DA SILVA
RG: 8.779.946 SSP/MS
CPF:767.279.631-34

Membros: LUCAS ANDRADE DA SILVA
RG: 48.885.640-1
CPF:408.308.428-61

ANTONIO CARLOS GOMES
RG: 11.098.863
CPF: 004.763.698-00

Artigo 2º - Fica anulado o Decreto Municipal nº.2.614/2019 de 24 de abril de 2019.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê – SP, 07 de dezembro de 2020.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura na data supra, nos termos do artigo nº 77, da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretario Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Guaimbê, 01 de dezembro de 2.020.

PORTARIA DE Nº 2.644/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREDIDENTE EXECUTIVO DO FAPEN.

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **NOMEAR,** a RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS, portadora do RG 46.903.786-6 SSP-SP, para o cargo de PRESIDENTE EXECUTIVO DO FAPEN, Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê, a partir de 01/12/2020, e Vice-Presidente Executivo o Sr.CELSO MAMORO KAIHATSU, portador de RG 43.680.134-6 SSP-SP, para o triênio 2020/2023.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Ao, 1º dia de dezembro de 2.020.

Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

CERTIDÃO

Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA para os devidos fins de comprovação, que o Sr. Hélcio Shin Iti kaneko, portador do CPF nº 230.159.818-70, Tesoureiro Municipal, nomeado através da Portaria nº 2.138/2015, é o Tesoureiro do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Guaimbê – FAPEN, conforme estabelecido no artigo 21 da Lei 686/93 que Institui o FAPEN.

Por ser expressão da verdade, firma a presente certidão.
Guaimbê, 08 de dezembro de 2020.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
Prefeito Municipal

Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal
RG: 11.097.510-8

FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Rua Marechal Deodoro, nº 261 – Centro Guaimbê
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
CNPJ 03.267.532/0001-88

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPEN PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE EXECUTIVO

NO DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ, NO CIC (CENTRO DE INFORMAÇÃO E CULTURA), SITO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 268, REUNIRAM –SE OS CONSELHEIROS ADMINISTARTIVO E FISCAL DO FAPEN ELEITOS PELOS SERVIDORES NA ELEIÇÃO DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE SR GIOVANI MARTINS SALES, SRA RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS, SRA SANDRA MARIA VIEIRA FERREIRA, OS CONSELHIEROS ADMINISTRATIVOS INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO SRA LILIAN CRISTINA DE LIMA ALVARES, SRA GIANI SAUNITE QUINTO E O CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO INDICADO PELO PODER LEGISLATIVO SR CELSO MAMORU KAIHATU, DO CONSELHO FISCAL, OS MEMBROS ELEITOS SR LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR E MARIA ZILDA QUIRINO POSTOIGO INDICADA PELO EXECUTIVO, A SRA SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA JANUÁRIO MEMBRO ELEITA DO CONSELHO FISCAL NÃO COMPARECEU. A REUNIÃO TEVE POR OBJETIVO ELEGER PARA O TRIÊNIO 2020/2023 O PRESIDENTE EXECUTIVO E VICE PRESIDENTE EXECUTIVO DO FAPEN. TAMBÉM ESTAVAM PRESENTES O PRESIDENTE EXECUTIVO DO FAPEN EM EXERCÍCIO ATÉ 30/11/2020 E O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIO SR RONALDO SALVINI, DA EXPERTISE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA EXPERTISE S/S. A REUNIÃO FOI CONDUZIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO FAPEN SRA LUCIANA MIYAZATO FERREIRA E OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS DECIDIRAM QUE A FORMA DE ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE EXECUTIVO DO FAPEN DEVERÁ SE OCORRER POR VOTO SECRETO. OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI 1.620/2020 E PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, CONFORME PORTARIA SEPRT/ME Nº 9.907 CONCORDARAM EM SEREM VOTADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA ASSUMIREM A PRESIDÊNCIA E VICE

FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Rua Marechal Deodoro, nº 261 – Centro Guaimbê
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
CNPJ 03.267.532/0001-88

PRESIDÊNCIA EXECUTIVA DO FAPEN, FORAM ELES: CELSO MAMORU KAIHATU E RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS . OS SEIS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS VOTARAM. COM QUATRO VOTOS FOI ELEITA COMO PRESIDENTE EXECUTIVO DO FAPEN A SRA RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS E COMO VICE PRESIDENTE O SR CELSO MAMORO KAIHATU COM DOIS VOTOS. NÃO HAVENDO NENHUMA OBJEÇÃO CONTRÁRIA OU INTERCORRÊNCIAS, A REUNIÃO FOI ENCERRADA E EU LUCIANA MIYAZATO FERREIRA, LAVREI A PRESENTE A ATA QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

